



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

## **LEI Nº 4682, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4553/2015 DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 12/2017**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

#### **LEI:**

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 31., da Lei Municipal Nº 4553 de 06 DE OUTUBRO DE 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. A JARI é formada por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, indicados da seguinte forma:”

Art. 2º Fica alterado o Inciso IV do Art. 31., da Lei Municipal Nº 4553 de 06 DE OUTUBRO DE 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Art. 31.(...)**

IV - 01 (um) integrante titular e 01 (um) suplente indicados pela **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES E LOJISTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA.**”

Art. 3º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de junho de 2017.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Prefeito Municipal

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Secretária Interina de Administração